



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no exercício de 2019, no valor de R\$ 814.000,00.

Prefeito Municipal de Barão, CLÁUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 2263, de 05 de dezembro de 2018,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É suplementado, no exercício do ano de 2019, o valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.400,00
	317 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 30.000,00
	305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.14.00.000000 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
	1837 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.462.00.000000 - Auxílio Alimentação	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
	405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
	408 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.3.9.0.35.00.000000 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 03 - ENCARGOS
402 - CONTRIBUIÇÃO PASEP
3.3.3.9.0.47.00.000000 - Obrigações Tributárias R\$ 24.000,00

413 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.4.6.9.0.71.00.000000 - Principal da Dívida por Contrato R\$ 8.000,00

328 - PRECATÓRIOS
3.3.1.9.0.91.00.000000 - Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

2866 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.3.3.9.1.97.00.000000 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial R\$ 77.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
511 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.0.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 27.000,00

504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
527 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras despesas Variáveis R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
571 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.0.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.400,00

572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

2147 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis R\$ 500,00

585 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	
	2505 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
	752 - MEDICAMENTOS/CONSUMO	
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Materiais de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 54.000,00
ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 83.500,00
	815 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
	833 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
	804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	826 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	1401 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. MEIO AMBIENTE	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO:	12 - FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
UNIDADE:	01 - FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
	2513 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.01.00.000000	- Aposentadorias e Reformas	R\$ 180.000,00
	1209 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.032.00.000000	- Pensões	R\$ 6.000,00
	1204 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior, a redução, no exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:


ÓRGÃO:	13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.9.991.00.000000	- Reserva de Contingência	R\$ 547.000,00
	1302 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.7.7.9.9.99.00.000000	- Reserva do RPPS	R\$ 226.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	2719 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.400,00
	2721 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	2723 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.100,00
	2724 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
	2976 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.0.40.00.000000	- Serviço de Tecnol. da Informação	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO


JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificamos, para os devidos fins, que a criação desta rubrica orçamentária tem por finalidade a manutenção das atividades administrativas.

Pelo exposto, encaminhamos, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 2374, para a apreciação desta casa Legislativa.

Gabinete do prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal